

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N°265/2006

Tocantína-To, 14 de Fevereiro de 2006

Concede Título de Cidadão Tocantiniense ao
Ilustríssimo Senhor **Dr. José Lindomar
Costa e Silva.**

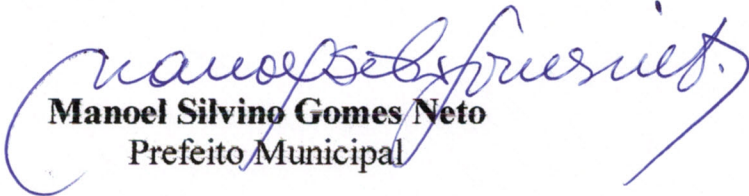
O Prefeito Municipal de Tocantína,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tocantína, Estado do
Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica Concedido o título de Cidadão Tocantiniense, ao
Senhor **Dr. José Lindomar Costa e Silva.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantína, Estado do
Tocantins, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2006.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal